

Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

Ata nº 03/2021 - Comissão de Análise de Processos de Recursos Públicos

INÍCIO DA ATA

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos reuniram-se, excepcionalmente, na sala da administração, os membros da Comissão de Análise de Processos de Recursos Públicos, doravante denominada COMISSÃO, abaixo descritos e assinados nesta ata, bem com os convidados, o Senhor Eider Marcelino Nestor, supervisor administrativo interno, e Vagner Vidal Fernandes, engenheiro responsável, para análise das propostas comerciais dos editais de número 04/2021, referente a pintura das fachadas da Santa Casa de Jales e número 05/2021, referente a instalação do sistema de proteção de descargas atmosféricas – (SPDA). A reunião deu início sob a presidência do Senhor Celvio, presidente que passou a palavra para senhor Eider Marcelino Nestor, responsável pelos serviços de apoio no hospital, que comunicou aos presentes que ele recebeu duas propostas comerciais relativas ao edital 04/2021 das empresas Max Construções e Serviços em Edificações Eireli – EPP e Rogério A.C. Fontana-Engenharia e duas propostas comerciais relativas ao edital 05/2021 das empresas Max Construções e Serviços em Edificações Eireli – EPP e R3 Engenharia e Projetos, todas em conformidade com as regras estabelecidas no edital. O presidente solicitou o instrumento de *check list* para início da análise das propostas comerciais recebidas. Após análise das propostas comerciais do edital 04/2021 a empresa Max Construções e Serviços em Edificações Eireli – EPP foi DESCLASSIFICADA conforme item 3.2.9 do *check list*. Além de não atender as especificações técnicas do EDITAL 04/2021, a empresa Max Construções e Serviços em Edificações Eireli – EPP apresentou valor acima do disponível no convênio. A empresa Rogério A.C. Fontana-Engenharia foi DESCLASSIFICADA por não cumprir os itens 3.2.2; 3.2.4; 3.2.7; 3.2.8 e 3.2.9 do *check list*. Em análise das propostas comerciais do edital 05/2021 as empresas Max Construções e Serviços em Edificações Eireli – EPP e R3 Engenharia e Projetos foram CLASSIFICADAS, mas apresentaram valores superiores ao recurso disponível no convênio, inclusive com a contrapartida do hospital, sendo INABILITADAS. O presidente passou a palavra entre os presentes, fazendo uso a senhora Edna Aparecida Stafusa Moro, que explicou aos presentes que devido as empresas não atenderem os EDITAIS, o próximo passo é realizar uma COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS. O presidente passou a palavra entre os presentes não fazendo uso nenhum membro. O presidente solicitou que fosse dada publicidade nesta ata e nos *check lists* de análise dos editais 04/2021 e 05/2021. Nada mais restando, eu, Daniela de Cássia Chiquetto Verzotto, escrevi. Jales, estado de São Paulo, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

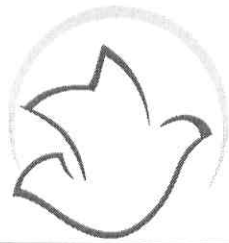
MEMBROS DA COMISSÃO

Celvio de Souza

Edna Aparecida Stafusa Moro

Daniela de Cássia Chiquetto Verzotto

Rafael Carnaz Prado



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

38 **MEMBROS CONVIDADOS**

Eider Marcelino Nestor

Vagner Vidal Fernandes

39 ----- **FINAL DA ATA** -----

Referência: Checklist para Análise da Proposta de Cotação Prévia de Preços

Vigência: 25/09/2020 à 25/09/2022

Empresa:	Rogéria A.C. Fontana - Breventoria			Hora:	
Data envio convite:	07/05/2021	Hora:		Data recebimento:	31/05/2021
Referente ao Edital da Cotação Prévia de Preços nº	04/2021	Nº Convênio:	01579/2020		
Referente ao item nº		Data Conferência:	08/06/2021		

ITENS OBRIGATORIOS NA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

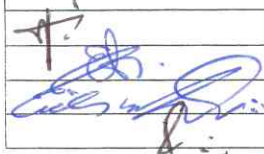
Item	Descrição	Conformidade		Observação
3.2.1	Em papel timbrado da empresa fornecedora constando a razão social;	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
3.2.2	Nº do CNPJ/MF e Inscrição Estadual;	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
3.2.3	Endereço completo, CEP, telefone e endereço eletrônico;	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
3.2.4	Prazo de validade da proposta no mínimo de 60 dias;	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
3.2.5	Estar datada com período definido no item 5.1 do edital;	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
3.2.6	Nome do Responsável Legal, Dirigente ou ainda Procurador da empresa com documento de identificação (RG e/ou CPF) e assinatura;	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
3.2.7	Número da Agência Bancária e Conta para depósito;	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
3.2.8	Prazo de entrega do Equipamento: em dias úteis dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data da efetivação do pedido;	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
3.2.9	Conter todas as especificações detalhadas do equipamento a ser fornecido, conforme descrito no tópico 1 DA UNIDADE, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO(S) ITEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S), bem como, todos os acessórios que o acompanham, além de preço unitário e total em moeda nacional (real), à vista, nome do fabricante e comprovantes de registros junto a ANVISA, INMETRO e Certificado de boas práticas de fabricação.	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

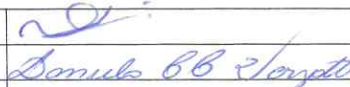
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS CLASSIFICADA

SIM NÃO

OBSERVAÇÕES:

VISTO CONFERENTE/COMISSÃO




Donaldo BB Sampaio